



Relatório de monitorização e controlo do PIER do Monte da Navarra

M2
M
J



**PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DO MONTE
DA NAVARRA**

3º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLE

agosto 2024



Relatório de monitorização e controlo do PIER do Monte da Navarra

1. INTRODUÇÃO

O PIER da Herdade do Monte da Navarra foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Beja, em 28 de junho de 2021, publicado no Diário da República, 2ª série nº 172 de 03 de setembro pelo aviso nº 16826/2021, tendo sido depositado na DGT em 03/09/2021 com o nº de depósito (04.02.05/PP/01/2021/192).

No âmbito do processo de elaboração, o PIER da Herdade do Monte da Navarra foi qualificado como sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, da qual resultou a Declaração Ambiental que foi remetida, conjuntamente com o relatório ambiental, à APA e publicado no site da Câmara Municipal.

Face ao descrito e tendo o Plano entrado em vigor em setembro de 2021, e uma vez que, de acordo com o nº 2 do artigo 11º, do Decreto-lei nº 232/2007, os resultados do controlo devem ser divulgados e atualizados com uma periodicidade mínima anual, torna-se necessário apresentar, para o ano de 2024, os resultados da execução do plano, sob forma de relatório de monitorização, de modo a avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente, resultantes da implementação do PIER.

2. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

As propostas de realização na área de intervenção dependiam da viabilidade de desenvolvimento da cultura de Canábis para fins medicinais, em ambiente controlado, e da concretização das edificações necessárias para a sua exploração.

Neste sentido, o Plano previa a implantação de estufas para desenvolvimento da produção agrícola e a construção de edifícios de apoio à atividade agrícola, nomeadamente para secagem, corte, testagem em laboratório da matéria-prima, embalamento e armazenamento, com a finalidade de ser assegurado o escoamento junto dos operadores que irão efetuar a transformação industrial.

Tratando-se de solos da RAN, ao nível de projeto de implantação da unidade de produção agrícola, a concretização concreta de qualquer utilização não agrícola do solo, apesar de prevista no Plano aprovado, teria que ser submetida a avaliação da Entidade Regional da Reserva Agrícola para verificação da conformidade dessas utilizações com o previsto na lei.

O processo de licenciamento das unidades edificadas, que deveriam acolher esta cultura, deu entrada na Câmara Municipal há cerca de dois anos, não tendo tido até ao presente momento acolhimento, no que se refere às áreas ocupadas com os apoios agrícolas, por parte da respetiva entidade regional.

Relatório de monitorização e controlo do PIER do Monte da Navarra

*JM
fmr
JG*

Uma vez que as intervenções projetadas no plano, em termos de concretização apenas fazem sentido caso o processo seja viável na sua globalidade, os promotores não desenvolveram ainda qualquer iniciativa no sentido da concretização de ações definidas no âmbito da execução física do PIER.

Assim, até ao momento não se verificou qualquer intervenção no território, não existindo matéria para avaliar, enquanto aferição de resultados, ao nível da concretização dos objetivos do plano, os seus impactos e as medidas de controlo previstas.

As imagens constantes no anexo reportam-se ao período anterior à aprovação do plano e à situação atual, o que comprovam o estado de realização referido no parágrafo anterior.

3. CONCLUSÃO

Perante a situação descrita, surge naturalmente a questão relacionada com a prossecução do processo de planeamento e a manutenção em aberto da intensão de dar seguimento à elaboração do PIER. Para o efeito, foi consultada a entidade proponente que alegou manter ainda o interesse na pretensão de desenvolver o investimento, tendo assegurado que estão em curso diligências com a Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo, com o propósito de ultrapassar os bloqueios colocados nos termos do respetivo procedimento.

Esta exposição informacional é, em síntese, o ponto de situação do estado de realização do PIER.

Equipa técnica da Câmara Municipal responsável pela elaboração do presente relatório:

- Madalena Revez;
- Miguel Machado Quaresma.

Colaboração técnica no fornecimento de informação da parte do grupo “Jushi Portugal” assegurado por Luís Serrano.

Beja, 21 de agosto de 2024



Relatório de monitorização e controlo do PIER do Monte da Navarra

J.R.
J.M.
J.S.

Anexo – Extratos de imagens do Google Earth com a localização da Zona de Intervenção do PIER

(acertos de escala e de georreferenciação relativos à inserção das imagens na cartografia temática do PIER)

Relatório de monitorização e controlo do PIER do Monte da Navarra

a) Registo do Google Earth datado de novembro de 2021 – referência alusiva ao início do período de acompanhamento objeto do presente relatório (ano de 2022)



Legenda

■ Zona de Intervenção do PIER

Representação sem escala

Fonte: Imagem de base - registo do Google Earth
(novembro 2021)

HQ,
TM

Relatório de monitorização e controlo do PIER do Monte da Navarra

b) Registo do Google Earth datado de junho de 2023 – referência alusiva ao período de acompanhamento objeto do presente relatório (ano de 2023)





Relatório de monitorização e controlo do PIER do Monte da Navarra

Termos de aprovação do relatório

Apreciado o conteúdo da informação apresentada pela equipa técnica da Câmara Municipal, cuja compilação envolveu a colaboração técnica de um representante do grupo "Jushi Portugal", aprovo o 3º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLE do PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DO MONTE DA NAVARRA.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Beja

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Marreiros'. Below the signature, the name is written in a smaller, printed font.